



Município de Capanema - PR
Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 6465, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Abre Créditos Adicionais
Suplementares no valor de R\$
141.000,00.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.633, de 23 de novembro de 2017 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0350 – 3390.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0580 – 3390.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV P/ DISTR GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONST FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 39.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 0740 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJETO: 12.365.12021-119–CONSTR/AMPL/REFORMAS CENTROS MUN. ED. INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0780 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A ED BÁSICA - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 42.000,00 (recurso por cancelamento)



Município de Capanema - PR
Departamento de Contabilidade

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 141.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0330 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0490 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONST FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 39.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 0730 – 3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0810 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A ED BÁSICA - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 42.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 141.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

Américo Bellé

Prefeito Municipal